



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1309, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

Interrompe a Portaria nº 857/2022/PROGEPE, que concedeu Licença Capacitação à servidora FRANCIELLI BRANDT GASPAROTTO, Assistente em Administração

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, nomeada pela Portaria nº 904/2022/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com o Decreto 9.991/2019; a Instrução Normativa nº 21/2021 ME; e o processo nº 23422.006300/2022-65, resolve:

Art. 1º Interromper, a partir de 21 de novembro de 2022, a Portaria nº 857/2022/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 159, de 01 de Setembro de 2022, que concedeu Licença para Capacitação, com ônus limitado à servidora FRANCIELLI BRANDT GASPAROTTO, Assistente em Administração, SIAPE 2138139, pelo período de 27 de setembro de 2022 a 09 de dezembro de 2022, correspondente ao 1º quinquênio, referente ao período de 14 de julho de 2014 a 14 de julho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

JULIANA BENTO PORTO

Portaria nº 1309/2022/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 218, de 02 de Dezembro de 2022.